



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 105/2019

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário **GUILHERME HARTOG GIMENES**, matrícula nº 65616-0 admitido em 15 de março de 2019, ocupante do cargo de supervisor técnico administrativo, com lotação na DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SEDE.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de agosto de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra